

PORTARIA N° 1013 DE 28 DE JULHO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná,** no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

CONSIDERANDO:

O Decreto n° 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, em seu Art. 7º, §5º o qual prevê que a autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar a competência de Autoridade Superior aos servidores MARCOS PAULO ROSA, Chefe de Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE n° 1801297, e PAULO TETUO YAMAMOTO, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, matrícula SIAPE n° 1047836, para atuarem na Unidade Gestora 158009 junto ao SCDP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*